



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



Ofício Nº 114/2016 - GAB

Pitanga, 05 de abril de 2016.

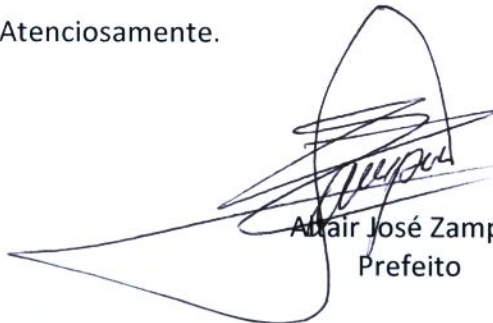
Excelentíssimo Senhor
FABRICIO DUARTE HOLOVKA
Presidente da Câmara de Vereadores
Pitanga-PR

Senhor Presidente:

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 24/2016, que dispõe sobre a criação e denominação do Centro de Formação em Tecnologia Educacional, para os trâmites em regime de urgência nessa Casa de Leis.

Justifica-se a urgência na aprovação do presente Projeto de Lei devido a proximidade da inauguração do referido Centro de Formação.

Atenciosamente.



Adair José Zampier
Prefeito



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



PROJETO DE LEI Nº. 24 DE 4 DE ABRIL DE 2016

Súmula: Dispõe sobre a criação e denominação do Centro de Formação em Tecnologia Educacional, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e Eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica criado o Centro de Formação em Tecnologia Educacional, para formação e atualização profissional dos servidores do quadro próprio do magistério, que será nominado de Centro de Formação em Tecnologia Educacional Professora Theophania Mendes Lampugnani.

Art. 2º O Centro de Formação em Tecnologia Educacional Professora Theophania Mendes Lampugnani, funcionará à rua Francisco Berardi, s/nº, jardim Dona Maria.

Art. 3º As despesas de manutenção do Centro criado no artigo 1º desta Lei, correrão à conta de dotações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e suplementadas se for necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA MUNICIPALIDADE DE PITANGA, em 4 de abril de 2016.


ALTAIR JOSÉ ZAMPIER
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	177/2016
Data	08 / 04 / 16
às	10 horas 25 minutos.
	
Servidor	



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



JUSTIFICATIVA
(Projeto de Lei nº. 24/2016)

SENHOR VEREADOR PRESIDENTE,

SENHORES E SENHORAS VEREADORE(A)S.

O presente Projeto de Lei busca junto a essa Câmara de Vereadores a criação e denominação do **Centro de Formação em Tecnologia Educacional Professora Theophania Mendes Lampugnani**, justifica-se a criação pelo fato de que o Município de Pitanga não possui um espaço próprio e adequado para a formação e atualização profissional para os servidores do quadro próprio do magistério, proporcionando um complemento aos usuários, na busca pela informação e pelo conhecimento. Desta forma, torna-se necessário um espaço específico de estudo e pesquisa, o que possibilitará ao município através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, um espaço visando promover o uso pedagógico das tecnologias de informação e comunicação, e garantir o bom atendimento aos profissionais; a integridade do sistema e dos equipamentos, em um ambiente adequado e propício ao desenvolvimento das atividades educacionais e de pesquisas para profissionais da educação.

O Centro de Formação em Tecnologia Educacional Professora Theophania Mendes Lampugnani, visa centralizar as formações e melhorar o atendimento com laboratórios de Informática equipados e adequados satisfazendo ao máximo as necessidades dos usuários da rede municipal de ensino. A denominação do mencionado Centro tem por finalidade em homenagear a professora Theophania Mendes Lampugnani, cuja biografia, em anexo, bem demonstra a magnitude desta homenagem. Por outro lado temos a informar que poderíamos nominar o Centro de Formação em Tecnologia Educacional através de Decreto após a aprovação deste Projeto, no entanto devido à urgência com as proximidades da inauguração, o fazemos no mesmo projeto, sem prejuízos ao processo legislativo, assim ainda na forma do artigo 38, § 1º, da Lei Orgânica do Município solicitamos a discussão e aprovação deste em REGIME DE URGÊNCIA.

Pela sua importância, e diante do exposto, confiando no alto grau de espírito público que norteia as decisões desta Casa de Leis, pedimos e esperamos a aprovação do presente projeto.

EDIFÍCIO DA MUNICIPALIDADE DE PITANGA, 4 de abril de 2016



ALTAIR JOSÉ ZAMPIER
Prefeito



BIOGRAFIA

Theophania Mendes Lampugnani, filha de José Mendes e Lazara Correa Mendes nasceu em 27 de dezembro de 1930 na cidade de Tucuruvi estado de São Paulo. Na década de 60 veio para o Paraná onde concluiu seus estudos na Escola Normal conhecido hoje Formação de Docentes, graduando-se em Pedagogia iniciando sua verdadeira paixão "O MAGISTÉRIO".

Lecionou com veemência, alfabetizando alunos no interior do município de Arapongas, deu aulas particulares em sua própria casa, onde chegou a escrever até nas portas por falta de um quadro negro. Tempos difíceis mais o que compensava era o amor pela profissão.

Theophania foi casada com Nelson Lampugnani, mãe de seis filhos: Silvia Regina, Sheila Eliza, Nelson, Thereza Christina, Stella Maria, Suellen Maria, filhos estes gerados no ventre e no coração. No ano de 1975 veio com a família para o município de Pitanga cidade essa que aprendeu a amar.

Trabalhou na Escola Normal Colégio Professor Brandão, atual Colégio Estadual Antonio Dorigon-EFMP, no curso de Magistério transmitindo todo seu conhecimento as futuras professoras primárias. Ministrou aulas também nos cursos de Contabilidade e Agropecuária oferecidos no mesmo Colégio. Foram muitas turmas formadas.



DesenvolveU atividades como Coordenadora Pedagógica no Instituto Santa Terezinha, também trabalhou na antiga Inspeção Municipal da Educação de Pitanga com a formação de professores leigos (na época curso Logos II), mais uma vez seu enorme conhecimento foi além das salas de aula.

No colégio Estadual Tiradentes desempenhou a função de Coordenadora Pedagógica, professora dos anos iniciais e mais tarde como diretora deste estabelecimento de ensino, aonde em 1989 aposentou-se do seu primeiro padrão. Desta data em diante trabalhou no Colégio Antonio Dorigon onde permaneceu até sua aposentadoria no ano de 2000.

Theophania Mendes Lampugnani faleceu no dia 7 de dezembro de 2005 na cidade de Ivaiporã. Seu empenho pela educação nos 40 anos em que trabalhou com formação de professores era tanto que buscou sempre a qualidade do desempenho por estes em sala de aula.